



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 743-1452

Divino - MG

Resolução nº 53, de 02 de agosto de 2006.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino,

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do art. 30 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$9.000,00** (nove mil reais), destinado a reforço da seguinte dotação orçamentária na Câmara Municipal de Divino:

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....9.000,00

Art. 2º. Estes recursos são originários da anulação parcial da seguinte dotação:

4.4.90.52.00.00.00- Equipamento e material permanente.....9.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divino, 02 de agosto de 2006.


Amadeu Campos Pereira
Presidente